

Tema: SERVIÇOS DE ÁGUA
Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.0739.0032132/2020-2 - 1 Volume(s) - 0
apenso(s)/anexo(s)
Ouvidoria do Ministério Público
Interessados:
Tema: MEDIDAS DE PROTEÇÃO
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.1139.0000057/2020-3 - 3 Volume(s) - 0
apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Louveira
Interessados: PATRÍCIA MARTINS DE OLIVEIRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.1139.0000290/2018-1 - 3 Volume(s) - 0
apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Louveira
Interessados:
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA), IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.1139.0000575/2021-1 - 1 Volume(s) - 0
apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Louveira
Interessados: Conselho Tutelar de Louveira e JOÃO PEDRO MANTUANI DE LIMA ZANEILA
Tema: SAÚDE
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 14.1144.0000130/2018-1 - 3 Volume(s) - 0
apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba
Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e RODRIGO MIGUEL CORDENONSI
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.1144.0000206/2019-3 - 1 Volume(s) - 0
apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba
Interessados: GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO e DOLORES DE OLIVEIRA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONCURSO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.1144.0001336/2021-4 - 1 Volume(s) - 0
apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba
Interessados: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONSUMIDOR
Nº MP: 43.1204.0004730/2021-1 - 1 Volume(s) - 0
apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Leste 3 (Itaquera)
Interessados: SUPERMERCADO EXTRA ARICANDUVA e ATACADISTA ASSAI ITAQUERA
Tema: ALIMENTO (S)
Assunto:

Despacho do Diretor-Geral, de 16/05/2022
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 008/2022-MPSP (Processamento SEI nº 29.0001.0077610.2022-17)
Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MPSP e AETOS AUDITORIA DE EFICIENCIA E DESPÉDICIOS LTDA
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP e POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL - PRF
Objeto: Termo de Convênio que entre si celebram o Ministério Público do Estado de São Paulo e a AETOS Auditoria de Eficiência e Despêdícios Ltda para cooperação técnica e assistência mútua, com vistas a ampliar
Data de Assinatura: 12/05/2022

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
Diretoria Geral
Apostila do Diretor-Geral de 16-5-2022
Declarando que, em atendimento à decisão judicial contida no Processo 1026256-03.2020.8.26.0053, a autora Rosana Dias Matos, matr. 1001, aposentada no cargo de Auxiliar de Promotoria I em 17/2/2018, faz jus ao pagamento das diferenças devidas, a título de Gratificação de Promotoria, de 1/8/2017 até o apostilamento do valor.
Despachos do Diretor-Geral de 13-5-2022
Autorizando o cômputo dos tempos prestados por:
Fernanda Caroline de Paula, matr. 10746, nos períodos de 7/2/2013 a 4/8/2013, num total de 179 dias e de 22/10/2013 a 31/12/2014, num total de 436 dias; Juliana Martins Nunes, matr. 9613, nos períodos de 1/10/2007 a 31/12/2008, 3/2/2010 a 5/3/2010, 11/7/2011 a 2/12/2013 e 23/3/2015 a 1/3/2017, num total de 2.069 dias.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 09/05/2022
Convocando, nos termos do Despacho do PGI, de 26/02/16, PT 164.114/15, para a realização de Perícia Médica - Concessão de Redução de Jornada
Flávio Augusto Moisés, matrícula nº 10698, Promotoria de Justiça de Cesário Lange, Data: 26/05/2022; Horário: 14:00 – Serviço Social; 15:00 – Psiquiatria; 16:00 – Psicologia; Local: Rua Senador Feijó, nº 176, 4º Andar, Sala 403, Edifício Santa Lúcia, Sé - São Paulo/SP. (RETIFICANDO D.O. 12/05/2022)
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 12/05/2022
Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da LC 1054/2008 e em cumprimento ao Despacho PGI, com efeito normativo publicado no D.O. de 15/7/2016, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGI (SEI 29.0001.0023512.2021.40), 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:
Gustavo Tadeu Camilo dos Santos, matrícula nº 10713, a partir de 28/04/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 13/05/2022
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGI (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a
Márcia Ferreira de Ávila Rabelo, matrícula nº 4176, 21 (vinte e um) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 14/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0207220.2021-19, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 22/10/2021. (RETIFICANDO D.O. 29/10/2021)

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGI (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a
Giselle Yumi Narimatsu, matrícula nº 9901, 07 (sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 12/05/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0100899.2022-65, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/05/2022.

Readaptando, Regina Lima de Souza, Matrícula nº 11019-9, nos termos do art. 4º e XV do art. 7º, da Resolução 1.311/2021-PGI - SEI 29.0001.0023512.2021-40), à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0076182.2022-64, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/05/2022, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 16/05/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 16/05/2022
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGI (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a
Regina Lima de Souza, matrícula nº 11019-9, 37 (trinta e sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 09/04/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0076182.2022-64, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 13/05/2022.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGI (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a
Bartolomeu Oliveira Maciel Júnior, matrícula nº 10684, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 18/05/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0101277.2022-44, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 16/05/2022;

Leticia Isabel Proença Pozelli, matrícula nº 011482, 07 (sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 13/05/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0101659.2022-12, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 16/05/2022.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 16 de maio de 2022
EXONERA, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, a partir de 17/05/2022, a servidora PAULA HORA SANTOS, RG 28.165.172-3, do cargo de Assistente Técnica de Defensoria Pública I, da EV-C do SQA-I, da Lei Complementar nº 1.050/2008, e CESSA a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 4,72 (quatro inteiros e setenta e dois décimos) sobre a Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 16 de maio de 2022
EXONERA, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, a partir de 17/05/2022, o servidor HENRIQUE MELO SOARES, RG 6.121.182-5, do cargo de DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE DEFENSORIA PÚBLICA, da EV-C do SQA-I, Lei Complementar nº. 1050, de 24 de junho de 2008 e CESSA a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 23,40 (vinte e três inteiros e quarenta décimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

EXONERA, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, a partir de 17/05/2022, a servidora PAULA FERREIRA TELLES, RG 32.013.354-0, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA II, da EV-C do SQA-I, Lei Complementar nº. 1050, de 24 de junho de 2008, e CESSA a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 5,85 (cinco inteiros e oitenta e cinco décimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.
NOMEIA, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, a partir de 17/05/2022, PAULA FERREIRA TELLES, RG 32.013.354-0, para ocupar em Jornada Integral, o cargo de DIRETORA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DE DEFENSORIA PÚBLICA, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea "d" da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 4(quatro), em vaga decorrente da exoneração de HENRIQUE MELO SOARES, RG 6.121.182-5 e CONCEDE a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 23,40 (vinte e três inteiros e quarenta décimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 16 de maio de 2022
Exonerando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Luiz Antonio Silva Bressane do cargo de Defensor Público Assessor, a partir de 17.05.22.
Cessando, a pedido, a designação, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, da Defensora Pública Bruna Simões para responder pela Coordenação da Assessoria Jurídica, a partir de 17.05.22.
Cessando a designação, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, do Defensor Público Luiz Antonio Silva Bressane para exercer a função de Coordenador Geral de Administração, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 15% sobre o valor de referência do Defensor Público do Estado Nível I, prevista no art. 19, I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 17.05.22.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Bruna Simões para exercer a função de Coordenadora Geral de Administração, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 15% sobre o valor de referência do Defensor Público do Estado Nível I, prevista no art. 19, I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 17.05.22.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 16 de maio de 2022
Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para participarem da atividade de inspeção, realizada na Penitenciária de Potim I, no dia 13/05/2022.

Com prejuízo das atribuições: Diego Resende Polachini, Patrick Lemos Cacicedo e Maria Camila Azevedo Barros.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-05-2022

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no diário oficial de 11 de fevereiro de 2022, que abriu inscrição de Defensoras e Defensores Públicos interessadas/os em compor lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do titular, com possibilidade de prorrogação;
Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no D.O. de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Prorrogar a designação das Defensoras e Defensores Públicos que atualmente estão compondo a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidades diversas da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do titular, no período de 1º de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Artigo 2º. A Defensora e o Defensor Público designado/a deverá observar o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no diário oficial de 11 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2022.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, nº 43, de 16-05-2022.

Altera o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 29, de 05 de fevereiro de 2018, que regulamenta a atuação de Defensoras e Defensores Públicos no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo - Unidade Judiciária Itinerante.

Considerando o Provimento nº. 1.838/2010, do Conselho Superior da Magistratura, que criou o Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo;

Considerando o que dispõe o artigo 5º, incisos I, II, III, VI, "d", IX e X, da Lei Complementar Estadual nº. 988, de 09-01-2006;

Considerando a necessidade de atuação da Defensoria Pública nos dias em que há a instalação do Juizado Especial de Defesa do Torcedor na Unidade Itinerante de Barueri;

Considerando o art. 6º, III, da Deliberação CSDP nº. 340, de 28-08-2017;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I e II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolvem:

Artigo 1º. Dar ao artigo 2º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 29, de 05 de fevereiro de 2018, a seguinte redação:

"Artigo 2º. A Defensoria Pública do Estado atuará no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo, unidade judiciária itinerante, a ser realizado em eventos futebolísticos nas Comarcas da Capital, Barueri, Santos e Campinas, para os quais serão disponibilizadas vagas para inscrição de Defensores Públicos."

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Atos da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-05-2022

Cessando, nos termos da decisão proferida no processo SEI nº. 8159/2022, a autorização da Defensora Pública Daniela Franco Lara a se afastar de suas atribuições ordinárias, 01 (um) por semana, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação Auxiliar da Unidade Itaquera, Regional Leste, a partir de 09-05-2022.

Autorizando, com base no artigo 23 da LCE 988/2016 e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº. 8159/2022, a

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 069/2022-DG/MP, 13 de maio de 2022
Altera a Portaria nº 048/20-DG/MP, de 01 de abril de 2020, que designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato nº 156/2019, Processo nº 397/2018-DG/MP (Apartado 03).
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, edita a seguinte Portaria:
Art. 1º - ficam alterados os itens 1 e 3 do artigo 1º, e os itens 2 e 3 do artigo 2º, da Portaria nº 048/20-DG/MP, de 01 de abril de 2020, que passam a vigorar com as seguintes redações:
Art. 1º - [...] 01 – TITULAR: Derli Siqueira, Matrícula nº 262947-0 e Camila Cardoso Soares Cavalcanti, Matrícula nº 7248 (Área Regional da Capital – Lote 04); 03 – TITULAR: Shandro Elias de Souza, Matrícula nº 1173 (Área Regional Grande SP – Lote 07).
Art. 2º - [...] 02 – SUPLENTE: Alvaro Gomes de Souza, Matrícula nº 8370 e Geisa Carla Reis Bugallo Teixeira, Matrícula nº 2623-1 (Área Regional Grande SP – Lote 06); 03 – SUPLENTE: Geisa Carla Reis Bugallo Teixeira, Matrícula nº 2623-1 (Área Regional Grande SP – Lote 07).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12/05/2022.
Aviso nº 22/2022-DG/MP, 16/05/2022
Interessado: Alterações da ordem cronológica de pagamentos do mês de abril de 2022
Cumpridas as exigências da Instrução nº 01/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos as modificações na ordem cronológica de pagamento das obrigações de que trata o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, que deixaram de ser observadas durante o mês de abril de 2022, em relação aos credores abaixo indicados, cabendo como justificativa:
1 - Entrada de documentos na SAAT/Pagamentos fora do tempo hábil para pagamento, sendo que as respectivas justificativas encontram-se encartadas nos processos correspondentes, Sistema SEI nº 29.0001.0099386.2022-79

U.G.E. - 27.01.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA					
Processo	Credor	Valor	RS	Data do Vencimento	Data do Pagamento
377/19/2021	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	750,00		01/01/2022	11/04/2022
377/19/2021	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	750,00		18/01/2022	06/04/2022
050/2021	CIA SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	128,76		23/01/2022	25/04/2022
118/21/2022	ATENAS ELEVADORES LTDA	290,00		08/02/2022	27/04/2022
092/18/2021	FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA	1.068,00		11/02/2022	26/04/2022
456/19/2021	VICTORASSO & ALVARENGA LTDA -ME	220,11		11/02/2022	05/04/2022
377/19/2021	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	750,00		22/02/2022	06/04/2022
050/2021	CIA SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	128,92		23/02/2022	25/04/2022
092/18/2021	ATENAS ELEVADORES LTDA	1.000,00		05/03/2022	07/04/2022
353/20/2022	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	250,00		09/03/2022	08/04/2022
396/18/2022	AIR CARE DO BRASIL LTDA	12.068,07		26/03/2022	01/04/2022
456/19/2021	VICTORASSO & ALVARENGA LTDA -ME	219,90		29/03/2022	05/04/2022
397/18/2022	MINETTO ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	32.337,93		31/03/2022	01/04/2022
010/2022	TELEFÔNICA BRASIL S/A	40,38		01/04/2022	11/04/2022
092/18/2022	ATENAS ELEVADORES LTDA	1.000,00		02/04/2022	26/04/2022
274/21/2022	COMÉRCIO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SORETTTO	184,00		05/04/2022	07/04/2022
323/17/2022	ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA	837,12		05/04/2022	07/04/2022
252/20/2022	ATENAS ELEVADORES LTDA	772,10		06/04/2022	13/04/2022
227/21/2022	MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA	49.463,58		07/04/2022	20/04/2022
350/20/2021	EWY BRASIL ELEVADORES LTDA	690,00		08/04/2022	12/04/2022
338/18/2022	SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS	2.263,92		14/04/2022	27/04/2022
010/2022	TELEFÔNICA BRASIL S/A	159,23		18/04/2022	19/04/2022
010/2022	TELEFÔNICA BRASIL S/A	48.882,95		21/04/2022	26/04/2022

Despacho do Diretor-Geral, de 25/04/2022
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 199/21 – DG/MP – Contrato nº 075/2021.
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Jose Bauer de Atayde e CIA LTDA EPP.
As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato supramencionado, nas condições a seguir: por motivos de conveniência administrativa, ficam remanejados para o presente exercício 380 garrafões, então previstos para o exercício de 2021 e não utilizados. Diante da alteração acima tratada, ficam também alterados os valores consignados em cada exercício, passando a ser R\$ 4.992,00 para o período de 23/08/2021 a 31/12/2021, e o restante à conta da dotação orçamentária do exercício seguinte, permanecendo inalterado o valor total do Contrato, de R\$ 20.736,00. Alterou-se, ainda, a marca da água mineral a ser fornecida, passando a ser a marca Araguá Levisíma – Fonte Rodrigo Florêncio. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato original, cujos teores não tenham sido alcançados por este instrumento.
Data da Assinatura: 04/05/2022
Despacho do Diretor-Geral, de 28/04/2022
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 132/21 – DG/MP – Contrato nº 036/2021.
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Air-Care do Brasil Ltda.
As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato supramencionado, nas condições a seguir: fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 meses, a partir de 18/05/2022 até 17/05/2023. O valor mensal do presente fica estabelecido em R\$ 12.689,75, resultando em R\$ 152.277,00 o valor total deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este Termo.
Data da Assinatura: 04/05/2022
Despacho do Diretor-Geral, de 06/05/2022
SEXTO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 121/19 – DG/MP – Contrato nº 010/2019.
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato supramencionado, nas condições a seguir: ficam acrescidos ao objeto do contrato, previsto na cláusula primeira, subitem 1.1.2.2. – Suporte a Usuários, mais 2 Analistas de Suporte Nível 1, a partir de 9 de maio de 2022. O acréscimo ora tratado corresponde à quantidade mensal de 336 horas, e ao valor mensal de R\$ 18.174,24, representando um impacto de 3,19% no valor do contrato, que passa a ser de R\$ 7.368.223,98. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.
Data da Assinatura: 09/05/2022
Despacho do Diretor-Geral, de 10/05/2022
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 162/21 – DG/MP – Contrato nº 044/2021.
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Elevance Elevadores Ltda. – EPP.
As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato supramencionado, nas condições a seguir: fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 meses, a partir de 09/06/2022 até 08/06/2023. O valor da base mensal fica mantido em R\$ 1.050,00, para o período de 06/05/2022 até 05/05/2023, totalizando R\$ 12.600,00 o valor deste termo aditivo. Fica ainda determinado que a contratada deverá providenciar, em até 5 dias úteis após a data da lavratura do presente, a renovação e/ou complementação da garantia. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas, cujo teor não tenha sido modificado por este instrumento.
Data da Assinatura: 11/05/2022
Despacho do Diretor-Geral, de 16/05/2022
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022-MPSP (Processamento SEI nº 29.0001.0151726.2021-95)
Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MPSP e CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM
Objeto: Termo de Cooperação que, entre si, celebram o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Conselho Federal de Medicina - CFM, objetivando cooperação e adoção de boas práticas na busca por pessoas desaparecidas, na identificação de pessoas ou em situações correlatas.
Data de Assinatura: 12/05/2022

Defensora Pública Daniela Franco Lara, Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Itaquera, Regional Leste, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, 02 (dois) dias por semana, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, no período de 09-05-2022 a 08-07-2022.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de 16-05-2022

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 05-06-2018, publicado no DO de 06-06-2018, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL a serem realizados presencialmente, no mês de JUNHO DE 2022, no Foro Central Criminal, à Rua Dr. Abraão Ribeiro, nº 313, Barra Funda, Capital, São Paulo, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

04/06/2022 Fatima Margarida de Freitas Correa, Flavia Vilar Bassalobre Pires
05/06/2022 Marina Paredes De Castro Azevedo, Priscila Melo Dos Santos
11/06/2022 Valdir Rodrigues Maruco Junior, Vivianne Ferreira De Arruda Ormond
12/06/2022 Antonio Carlos da Silva, Antonio Matosinho de Paula
16/06/2022 Cassia Regina Guerra Soares, Claudenir Alvarenga Almeida
17/06/2022 Flavia Vilar Bassalobre Pires, Karina Gonçalves De Almeida Sekine
18/06/2022 Priscila Melo Dos Santos, Raquel Aparecida de Faria
19/06/2022 Vivianne Ferreira De Arruda Ormond, Alessandra Pavan dos Santos
25/06/2022 Antonio Carlos da Silva, Antonio Matosinho de Paula
26/06/2022 Cassia Regina Guerra Soares, Claudenir Alvarenga Almeida

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de JUNHO de 2022, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

04/06/2022 Karina Gonçalves De Almeida Sekine
05/06/2022 Raquel Aparecida de Faria
11/06/2022 Andre Luis Coelho Medina
12/06/2022 Artur Calderon Pereira
16/06/2022 Cleide Helena Santos Cardoso
17/06/2022 Leonardo Barroso Vieira
18/06/2022 Sergio Santos Wendt
19/06/2022 Andre Luis Coelho Medina
25/06/2022 Artur Calderon Pereira
26/06/2022 Cleide Helena Santos Cardoso

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de JUNHO de 2022, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

04/06/2022 Leonardo Barroso Vieira
05/06/2022 Sergio Santos Wendt
11/06/2022 Andreia Oliveira Silva
12/06/2022 Bruna Carolina Valverde Torres
16/06/2022 Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu
17/06/2022 Marina Oliveira Dos Santos
18/06/2022 Tiago Correa
19/06/2022 Andreia Oliveira Silva
25/06/2022 Bruna Carolina Valverde Torres
26/06/2022 Fatima Margarida de Freitas Correa

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 12 às 16 horas, no mês de JUNHO de 2022, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

04/06/2022 Marina Oliveira Dos Santos
05/06/2022 Tiago Correa
11/06/2022 Andressa Rodrigues de Oliveira
12/06/2022 Carlos Alexandre Lemos de Oliveira
16/06/2022 Fatima Margarida de Freitas Correa
17/06/2022 Marina Paredes De Castro Azevedo
18/06/2022 Valdir Rodrigues Maruco Junior
19/06/2022 Andressa Rodrigues de Oliveira
25/06/2022 Carlos Alexandre Lemos de Oliveira
26/06/2022 Flavia Vilar Bassalobre Pires

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16/05/2022

Cessando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciários no formato presencial, nos termos Deliberação CSDP nº. 334/2017, a partir de 16/05/2022, Thalita Veronica Gonçalves E Silva: CJ de Amparo, Itu e Mogi-Mirim

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-05-2022

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado, Unidade Judiciária Itinerante, no período de 01 de junho de 2022 a 31 de julho de 2022.

Considerando o teor do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 29, de 05 de fevereiro de 2018 (consolidado):

A Segunda Subdefensora Pública-Geral e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I e II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolvem:

Artigo 1º. Abrir inscrições para Defensoras e Defensores Públicos atuarem nos Juizados Especiais de Defesa do Torcedor do Estado, Unidade Judiciária Itinerante, em dias de eventos futebolísticos na Comarca de Barueri, no período de 01 de junho de 2022 a 31 de julho de 2022, sendo disponibilizadas 02 (duas) vagas para Barueri;

Artigo 2º. A atuação de Defensoras e Defensores Públicos no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado envolverá as atividades que constam no artigo 4º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 29/2018.

Artigo 3º. O membro da Defensoria Pública designado para a atividade fará jus à gratificação ou à compensação, previstas nos artigos 7º e 8º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 29/18.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensinará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 4º. A inscrição deverá ser realizada até 26-05-2022, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue abaixo: <https://forms.office.com/r/Q1M29zHN1E>

§1º. No ato de inscrição o membro da Defensoria Pública deverá indicar a Unidade em que atua, o número de seu telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência às Defensoras e aos Defensores Públicos lotados na Regional de Osasco, para os eventos realizados no Município de Barueri, sendo vedada a inscrição de Defensoras e Defensores Públicos que já estejam designadas/os para a atuação no Ato do Juizado do Torcedor que abriu inscrições de 11/01/2022 em localidade diversa.

Artigo 5º. Na hipótese de o número de inscritos ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda e Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 30 de maio de 2022, às 11h.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do site eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283/13.

§2º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao ato de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail SecretariaZe3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão direcionadas à Segunda e Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

§3º. As Defensoras e Defensores Públicos que não forem sorteados para assumirem as vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição, integrarão a escala de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/13, a ser realizado na mesma data.

§4º. Na hipótese de ser necessária a designação de membro da Defensoria Pública da lista de suplentes, será observada sua ordem, tendo preferência a Defensora e o Defensor Público suplente lotado na Regional onde se encontra a vaga.

§5º. Caso não haja número suficiente de inscritos, serão convocados os membros da Defensoria Pública em quantidade mínima necessária para a realização da atividade.

§6º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral e a Terceira Subdefensoria Pública-Geral admitirá, posteriormente, o ingresso de Defensoras e Defensores Públicos para compor a referida lista de suplentes, independentemente da abertura de novo ato.

§7º. O ingresso na lista referida no parágrafo anterior ocorrerá por critério cronológico de requerimento à Secretaria da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

Artigo 6º. Os designados não poderão requerer sua exclusão até o término de sua designação, salvo se previamente autorizados pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado.

Artigo 7º. As designações poderão ser prorrogadas por igual período, caso necessário.

Artigo 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-05-2022

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-05-2022, publicado no D.O. de 2-05-2022, que abriu inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as, classificados/as na Unidade Jaú, nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, na cidade de Jaú.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar a Defensora e os Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, realizarem atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), na cidade de Jaú, nos locais e dias da semana indicados no artigo 1º, alíneas "a, b, c e d" do referido Ato, no período compreendido entre 01-06-2022 a 30-11-2022.

Andre Spilari Bernardi
Bruno Boni Del Preti
Fernando Catache Borian
Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Thais Guerra Leandro

Artigo 2º. A atuação dos/a designados/a deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 21, de 04-11-2021, publicado no DOE de 05-11-2021, que regulamenta a atuação de Defensores Públicos nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, na cidade de Jaú e o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-05-2022, publicado no D.O. de 2-05-2022.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-05-2022

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-05-2022, publicado no D.O. de 12-05-2022, que inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as, classificados/as na Unidade de Araçatuba, no Centro de Referência da Mulher - CRM, na cidade de Araçatuba.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o/a Defensor/a Público/a Wild Afonso Ogawa Filho e Nelise Christina de Castro Santos Ogawa para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no Centro de Referência da Mulher Josymary Aparecida Carranza (CRM) de Araçatuba, no período compreendido entre 01-06-2022 a 30-11-2022, mediante a realização de plantões quinzenais, às segundas-feiras.

Artigo 2º. A atuação do/a Defensor/a Público/a designado/a deverá observar a regulamentação definida no Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 22, publicado no D.O. de 10-11-2021, e o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-05-2022, publicado no D.O. de 12-05-2022.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ato do Defensor Público Diretor da EDEPE, de 13-05-2022

Considerando a ratificação da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, do Excelentíssimo Defensor Público-Geral, nos termos do artigo 26, caput, do citado diploma legal, AUTORIZO, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, a contratação da empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.183.749/0001-63, para o fornecimento de 1.662 (mil seiscientos e sessenta e duas) licenças para acesso e consulta à base de dados de obras literárias, didáticas ou científicas da Minha Biblioteca, com acesso aos catálogos "Ciências Jurídicas", "Ciências Sociais Aplicadas", "Ciências Exatas" e "Ciências Pedagógicas", no valor total de R\$ 82.767,60 (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos dos autos do Processo SEI nº 2022/0003250;

Com fundamento no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 17, do Ato Normativo DPG-100/14, designo a Assistente Técnica de Defensoria I, Lillian Diniz Gonçalves Silva, como gestora da contratação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 16/05/2022
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

2º SUBDEFENSORIA
Vandique Santos De Souza, a partir de 17/05/2022
UNIDADE DIADEMA
Katia Isaura Da Silva, a partir de 17/05/2022
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Jamila Eliza Batistela, a partir de 17/05/2022
Gabriela Neri De Jesus, a partir de 17/05/2022
UNIDADE SANTO AMARO
Elizabeth Brenda Bispo Martins, a partir de 18/05/2022
Filipe Ferreira Pinheiro Costa, a partir de 18/05/2022
UNIDADE IPIRANGA
Raquel Gonçalves Camargo, a partir de 17/05/2022
UNIDADE JÚRI
Thais Sousa Sa Teles, a partir de 16/05/2022
UNIDADE CAMPINAS
Leticia Pardo Rodrigues Do Carmo, a partir de 17/05/2022
Rafael Scarpellini Dos Santos, a partir de 17/05/2022
UNIDADE SOROCABA
Roberta Alexandrina Da Silva, a partir de 17/05/2022
UNIDADE SANTOS
Francielle Santos Freitas, a partir de 18/05/2022
UNIDADE JAÚ
Laura Chiaramonte Feltre, a partir de 17/05/2022
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Carolina Cozatti Prato, a partir de 17/05/2022
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Amanda Oliveira De Brito, a partir de 16/05/2022
Sara Crystynah Helfstein Santos, a partir de 19/05/2022
Rachel Moreira Del Corso Buono, a partir de 19/05/2022
UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Ana Carolina Abreu Bolina Da Silva, a partir de 16/05/2022
UNIDADE BUTANTÃ
Wesley Franco Ramos Barguena, a partir de 16/05/2022
UNIDADE PRAIA GRANDE
Rosemary Lucia Dos Santos, a partir de 16/05/2022
UNIDADE LIMEIRA
Thainara Saiane Da Silva Jose, a partir de 16/05/2022
Camila Rothstein Ramos Pires, a partir de 16/05/2022
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Paulo Eduardo Moreira Bibiano, a partir de 16/05/2022
Katia Akemi Tomishima Kawaguchi, a partir de 16/05/2022
Samuel Machado Prates, a partir de 18/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 16/05/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Isabelle Rocha Borini, a partir de 16/05/2022
UNIDADE SANTO AMARO
Lavinia Leles Alves, a partir de 14/05/2022
UNIDADE PINHEIROS
Andre Nogueira Paschoal, a partir de 14/05/2022
UNIDADE VARAS SINGULARES
Danielle Sala Matias, a partir de 14/05/2022
UNIDADE SOROCABA
Giovana De Oliveira Soave, a partir de 14/05/2022
UNIDADE SANTOS
Gabriel Lima Bonutti, a partir de 14/05/2022
UNIDADE BAURU
Dalva Maria Edwiges Ferreira Werlang, a partir de

14/05/2022
UNIDADE JAÚ
Renan Mendes De Moraes, a partir de 14/05/2022
UNIDADE ARARAQUARA
Bianca Aparecida Aviz Pais, a partir de 14/05/2022
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Alexia Evelyn Candido De Oliveira, a partir de 14/05/2022
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Gabriel Vinicius Dias Faustino, a partir de 14/05/2022
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
Luciana Freitas Silva, a partir de 14/05/2022
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Rosana Erica Cunha Dos Santos, a partir de 14/05/2022
UNIDADE VILA MIMOSA
Jeferson Rodrigo Vaz De Oliveira, a partir de 14/05/2022
UNIDADE BARRETOS
Leticia Tavares Da Cunha Quirino, a partir de 14/05/2022
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 13/05/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE TATUAPÉ
Joao Vitor De Carvalho Rocha, a partir de 12/05/2022
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO
Fabrícia Aparecida De Freitas, a partir de 14/05/2022
UNIDADE SANTO AMARO
Bruna Oliveira Santos, a partir de 12/05/2022
UNIDADE CARAPICUBA
Eric Luan De Oliveira Dias, a partir de 13/05/2022
UNIDADE RIO CLARO
Caliel Camargo Falcao, a partir de 14/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 13/05/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO
Cristiane Coneglian Brocchetto Guimaro, a partir de 16/05/2022
Gabriela Lerbach Quiles, a partir de 11/05/2022
UNIDADE SANTANA

Carolina Souza Freitas, a partir de 16/05/2022
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Thiago Roncari Rocha, a partir de 16/05/2022
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Gabriel Henrique Bettencourt De Souza Gonçalves, a partir de 18/05/2022
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Beatriz Rodrigues Barcelos, a partir de 16/05/2022
Leticia Alexandre Rodrigues De Souza, a partir de 16/05/2022
UNIDADE PIRACICABA
Humberto Pazianotto Sanita, a partir de 09/05/2022
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Ricardo Costa Da Cruz Monte, a partir de 16/05/2022
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Ariene Nazil Azevedo Sipriano De Morais, a partir de 09/05/2022
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Larissa Pezolito Luck, a partir de 16/05/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 16/05/2022

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 24/05/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico gpenteado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br/);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Leonardo Soares da Silva.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 16/05/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 19/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br/);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Gabriela Sousa Silveira;
Dorival Jacob marques junior.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 16/05/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 18/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico mlrlopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br/);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Ana Flávia Gonçalves dos Santos;
Lelyane Viana de Sousa;
Rafaela Moura Costa;
Gabrielle Santos de Oliveira;
Max Antonio Moreira de Oliveira;
Mayra Bortoletto Bonome.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 16/05/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 18/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrclite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Vivian Aparecida Carreiro da Silva
Tatiane Lobo Reis
Carla durial Araujo

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 16/05/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 19/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Tacianna Martins Basílio Silva;
Larissa Cristini de Camargo Aires.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Coordenadoria Geral da Administração
Departamento de Recursos Humanos
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 16/05/2022**

Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, a Oficiala de Defensoria Pública Thais Aparecida Santos Gonçalves, na Regional Guarulhos - Unidade Franco da Rocha, com início de exercício a partir de 16/05/2022.

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22/11/2013, a Oficiala de Defensoria Simone Mendes Garcia, a partir de 20/05/2022 na Regional Guarulhos - Unidade Guarulhos.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Coordenadoria Geral da Administração
Departamento de Recursos Humanos
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 13/05/2022**

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22/11/2013, o Oficial de Defensoria Pública Tamar Agra Silva, na Regional São José dos Campos - Unidade São Sebastião, a partir de 13/05/2022.

Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, a Oficiala de Defensoria Karen Cristine Delgado Miguez, a partir de 17/05/2022 na 1a. Subdefensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 13/05/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 20/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmilva@defensoria.sp.def.br e unidade.osasco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - CPF;
 - 1 foto 3x4.
- NOME
Nickollas Araujo Romera Rede

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 13/05/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 23/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã através do endereço eletrônico unidade.tupa@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
MARIA EDUARDA DE MELO SOUZA BATISTA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 13/05/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 20/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cdfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
ALEXANDRE XAVIER DIAS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 11/04/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 16/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorte@defensoria.sp.def.br e lhosokawa@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Ana Cláudia da Silva Alves
(replicado por conter incorreções)

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 13/05/2022**

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 20/05/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Gustavo Henrique Ferreira

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 12/05/2022**

CONVOCAMOS a candidata aprovada no VIII Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a, abaixo relacionada para até o dia 20/05/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital no formato PDF os documentos abaixo relacionados.

- PAULA PEDROS MENDONÇA
- DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A POSSE
- Cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Cédula de identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento (se houver);
- Título de eleitor bem como comprovante de última votação; CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;
- Certificado de reservista (no caso de homens);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
- 1 fotos 3X4;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de inscrição junto à OAB;
- Comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo.

- Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;
- Comprovante de residência;
- Declaração de não acumulação de cargo público
- Declaração para servidor público
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 11/05/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 17/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Julia de Oliveira Carvalho;
Tayná Garcia Ferreira.

**NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO
E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, Defensora Paula Sant'Anna Machado de Souza, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38/2007, as Defensoras Públicas do Estado integrantes do NUDEM abaixo nominadas, para participarem, sem prejuízo de suas atribuições, da reunião ordinária a realizar-se no dia 20/05/22, das 09h30 às 12h30, por videoconferência.

Aline Rodrigues Penha; Bruna Rigo Leopoldi; Claudia Aoun Tannuri; Fernanda Costa Hueso; Fernanda Simoni; Maria Carolina Pereira Magalhães; Mariana Melo Bianco; Nalida Coelho Monte; Paula Sant'Anna Machado de Souza; Rita de Cássia Gandovalho; TaCana Campos Bias Fortes e TaCana Semensatto de Lima Costa.

- Ordem do dia:
- I - Comunicações da Coordenação, das integrantes e discussão de casos individuais;
 - II - Discussão dos Procedimentos Administrativos nºs: 254/16, 267/16, 274/17, 315/22, 316/22 e 317/22; e
 - III - Demais PAs/Exps que sejam colocados em votação durante a reunião.

Edições

GOVERNO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

"INTIMAÇÃO. PROCESSO ARTESP-PRC-2020/01394. C.R.Ta. S/A. O Diretor de Assuntos Institucionais decide pelo acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais da Concessionária com relação à NOT.DAI.0002/20, com o consequente arquivamento do processo."

"INTIMAÇÃO. PROCESSO ARTESP-PRC-2020/01393. C.R.Ta. S/A. O Diretor de Assuntos Institucionais decide pelo acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais da Concessionária com relação à NOT.DAI.0001/20, com o consequente arquivamento do processo."

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Comunicamos a Concessionária VIAOESTE S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/02300.

Comunicamos a Concessionária VIAOESTE S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/00739. Informamos a Concessionária VIAPAULISTA S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/02803. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária RODOVIAS DAS COLINAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/03375. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária ENTREVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/04360. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária TRIÂNGULO DO SOL S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2020/01372. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária ECOPISTAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01441. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0398/2019, publicada no D.O.E. em 02/10/2019 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 71ª Reunião de 20/04/2022, publicada no D.O.E. em 21/04/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0453/17, por infração ao contrato de Concessão, aplica a C.R.Te. S/A, pena de multa no valor de R\$ 871.867,79 (Oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) base jul/21, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 8. Vedos, Cercas, Alamedas e Telamentos, Item 1, Grupo I, Nível D.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 024.513/2017 - Protocolo 364.682/17).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0543/2021 publicada no D.O.E. em 21/07/2021 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 71ª Reunião de 20/04/2022, publicado no D.O.E. em 21/04/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0084/14, aplica a V.C.R. S/A, pena de Advertência, conforme Tipificação 28. Implantação e Execução, Item 18, Grupo III, Nível A, do Anexo 11 do Edital.

(Processo Administrativo Sancionatório 016.725/2014 - Protocolo 263.171/14).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0609/2021 publicada no D.O.E. em 27/07/2021 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 71ª Reunião de 20/04/2022, publicado no D.O.E. em 21/04/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0386/15, aplica a V.C.R. S/A, pena de multa no valor de R\$ 42.636,05 (Quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinco centavos) base jul/2021, conforme Tipificação 27. Estudos e Projetos, Item 2, Grupo I, Nível E, do Anexo 11 do Edital.

O valor da multa deverá ser pago conforme Cláusula 42.4 do Contrato de Concessões nº. 003/ARTESP/2009 ou através do seguinte procedimento:

- Entrar no link:
- 1 - <http://www.fazenda.sp.gov.br/>
 - 2 - Serviços mais acessos - Ambiente de Pagamentos - DARE - SP

- 3 - Selecionar Contribuinte usuário - Acessar sem me identificar - continuar o processo (OK - duas vezes)
- 4 - Selecionar a opção Demais Receitas
- 5 - Selecionar a Opção e Serviço - no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos - Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 - multa por infração a Legislação
- 6 - Entrar com o CNPJ
- 7 - Processar
- 8 - Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE para ARTESP

Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento deste TAP, conforme Cláusula 42. - Sanções e Penalidades do referido Contrato de Concessões.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 019.658/2015 - Protocolo 301.603/15).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0606/2021 publicada no D.O.E. em 27/07/2021 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 71ª Reunião de 20/04/2022, publicado no D.O.E. em 21/04/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0096/14, aplica a V.C.R. S/A, pena de Advertência, conforme Tipificação 28. Implantação e Execução, Item 18, Grupo III, Nível A, do Anexo 11 do Edital.

O vencedor do item 1 deverá fornecer em regime de comodatado os Monitores de glicemia, conforme abaixo:

HEB - HBB - MSI - AME BAURU - AME ITAPE - AME TUPÃ - LUCY MONT - TOTAL MONITORES GLICEMIA EM COMODATO 210 - 60 150 - 20 20 20 - 20 - 500
1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V – For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO n.º 3479/2022-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação da empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. - CNPJ: 04.063.331/0001-21 VIGÊNCIA: 17/05/2022 A 17/05/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo SEI nº: 2022/0002949
Dispensa de Licitação nº 02/2022
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato nº 005/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Objeto: Prestação de serviço de seguro de veículo com emissão de apólice para cobertura de veículo oficial recebido por doação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para a realização de atividades jurídicas itinerantes da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Valor Total da Contratação: R\$ 2.662,29 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 77/2022 de 29/03/2022.
Data da Assinatura do Contrato: 16/05/2022
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será o primeiro dia de vigência estipulado na Apólice de Seguro
Natureza da Despesa: 33.90.39-44
Fonte de Recursos: 002.001.055
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2022NE01395
Gestor do Contrato: Diretor do Departamento de Logística

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
Convocação
Convocação para Posse
O Delegado Geral de Polícia, nos termos dos artigos 25 a 28 da Lei Complementar nº 207/1979 e à vista do decreto de nomeação publicado no Diário Oficial de 03-05-2022, em cumprimento ao acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Apelação 1049652-82.2015.8.26.0053, convoca o Delegado de Polícia nomeado para a Cerimônia de Posse, que será realizada em 17-05-2022 (terça-feira), às 12h00,

na sede do Conselho da Polícia Civil, na Rua Brigadeiro Tobias, 527, 9º andar, Luz, São Paulo.

DIA 17-05-2022 – às 12h00
NOME - DOCUMENTO
EDNALDO APARECIDO DE CARVALHO - 12.778.140-0 PR
Observação: o nomeado deverá comparecer obrigatoriamente de traje social, conforme o disposto no Capítulo IX.2, item 6, do Edital do Concurso Público de Ingresso à Carreira de Delegado de Polícia – DP-1/2013.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal
Comunicado nº DP-29/311/22
O Diretor de Pessoal CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Complexo Administrativo PM, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindê - São Paulo/SP, em 6-6-22, às 9h00, para posse e início de exercício no cargo público de Soldado PM de 2ª Classe, os quais foram nomeados em cumprimento à determinação judicial no processo respectivo, referente aos editais relacionados, conforme publicação inserta no DOE nº 92, de 11-5-22:
NOME - RG - EDITAL - PROCESSO - JUÍZO
Edson Junio Gonçalves Dias - 49.710.044-7 - 3/321/19 - 1042644-44.2021.8.26.0053 - 6º CDPTJ-SP
Gustavo de Carvalho Lima - 39.298.288-2 - 2/321/19 - 1065494-29.2020.8.26.0053 - 12º CDPTJ-SP
Miguel Alan Vieira de Paula - 47.215.691-3 - 2/321/18 - 1058509-78.2019.8.26.0053 - 5º CDPTJ-SP

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

UNIDADE: CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº: 045/2022
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS
O CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):
- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;
- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;
- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho;
- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.
No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 31/05/2022
HORÁRIO: 10:00
LOCAL: SALA ANFITEATRO DO PRÉDIO MIGUEL PEREIRA – CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4.301 – MANDAQUI – SÃO PAULO/SP
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO
FATIMA SUELI COSTA DE SOUZA – 28804597X – 297895938-05 - 1º;
LUCIANA APARECIDA DE SOUZA – 341818094 – 332186678-10 - 2º;
ROSEMAR JUSTINA – 196476641 – 091597798-29 - 3º;
SANDRA CAETANO – 242146697 – 163864648-18 - 4º;
ANA LUCIA MARUYAMA – 24374853X – 142520178-40 - 5º;
ELIZANGELA BERTI VELASCO – 364517967 – 134452758-23 - 6º;

CRISTIANE BISPO BRASILEIRO SOARES – 235374040 – 164820548-89 - 7º;
MARLENE DE SOUSA LEARH – 389200049 – 578685813-87 - 8º;
ADRIANA LUCIANO CANDIDO – 247370770 – 149416118-45 - 9º;
ANDREIA DOS SANTOS MARINHO – 26752187X – 274955708-90 - 10º;
CRISTIANO APARECIDO DE SOUZA – 225933305 – 163132468-37 - 11º;
CARLA CRISTINA DE PAULA MARCIANO – 278897356 – 174917258-56 - 12º;
ROSANA CECILIA DE CARVALHO – 292482589 – 256456318-03 - 13º;
VANESSA DAVID FERREIRA – 258949673 – 271300448-96 - 14º;
MIRANEIDE MENDES DA SILVA – 331810657 – 286345478-17 - 15º;
CIBELLE JEVENE MERLI – 302144195 – 335715408-08 - 16º;
JULIANA ROUCO VIGANO – 337490664 – 339828008-03 - 17º;
JEFFERSON DOS SANTOS AUGUSTO – 448769487 – 369014958-46 - 18º;
BRUNA ANTUNES DOS SANTOS – 487950380 – 404653198-31 - 19º;
RODRIGO OLIVEIRA SINTAKU – 3085106106 – 295970818-06 - 20º;
THANUZY DAYANA CRUZ LEITE – 537417655 – 433776648-07 - 21º;
CLEYDE DA SILVA – 302988452 – 263103318-33 - 22º;
VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS – 323620139 – 397182538-90 - 23º;
BRUNA CRISTINA SILVEIRA ROSA – 434222902 – 419211778-96 - 24º.
LOCAL DE TRABALHO: CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

ENDEREÇO: ENDEREÇO RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4.301 - MANDAQUI - SÃO PAULO - SP - CEP: 02401-400.
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 12 (doze) vagas / Contrato por Tempo Determinado.

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS

UNIDADE: HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº: 007/2022
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS
O HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):
- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;
- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;
- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho;
- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 27/05/2022
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS – HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS.
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, Nº. 197. BOQUEIRÃO, SANTOS/SP, CEP 11045-100
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO
LEONILDE PINTO – 287951704 – 168742138-22 – 1º
SIRLENE IZIDORO DE FREITAS – 341579282 – 322213568-10 – 2º
WELLINGTON DE ALMEIDA – 331303565 – 296224208-18 – 3º
LUCIANA DE OLIVEIRA FREITAS FERREIRA DA SILVA – 329972613 – 312528958-01 – 4º
ALINE CRISTINA CRUZ FUZETO – 40103455Z – 357301958-77 – 5º

LETICIA MUNIZ HORA – 334325924 – 292811508-08 – 6º
SEBASTIANA MARIA DOS REIS PEREIRA – 361165018 – 451470866-68 – 7º
CRISTINA APARECIDA SILVA CHAGAS – 198589761 – 094707428-77 – 8º
SILVIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA – 20132457X – 062222458-11 – 9º
ROSEANGELA CRUZ ABREU – 221181660 – 105834858-20 – 10º
SUZANA DO ESPIRITO SANTO – 20236771 – 070240248-60 – 11º
ELIANE DE MATOS RIBEIRO – 21434616X - 121457148-47 – 12º
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA VIOLA – 197825680 – 131954048-18 – 13º
ROSELAINE RODRIGUES ALVES – 223161184 – 133980608-89 – 14º
CLAUDIA LOUREIRO LUCAS – 279263661 – 121469618-05 – 15º
FLÁVIA RODRIGUES NASCIMENTO – 243267502 – 133759048-78 – 16º
MARIA APARECIDA DA MATTA HERNANDES – 231170464 – 097958358-66 – 17º
SIMONE DE SOUZA ARISTICK – 328067489 – 216334758-32 – 18º
PATRICIA NUNES DA SILVA COSTA – 219782258 – 164937038-59 – 19º
MARIA ROSA LOURENÇO ANTUNES – 252575751 – 197648908-30 – 20º
CARLA TATIANA DA SILVA RIBEIRO – 241788262 – 170839498-24 – 21º
MARIA JOSE TEIXEIRA DEOLINDO – 285782253 – 260312148-06 – 22º
NELMA DE OLIVEIRA ALVES – 483660132 – 687399905-91 – 23º
CARLA ROBERTA SILVA DIAS – 28136364X – 263096008-00 – 24º
LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS

ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, Nº. 197. BOQUEIRÃO, SANTOS/SP, CEP 11045-100
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 12 (DOZE) vagas/ Contrato por Tempo Determinado.

UNIDADE: HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: OFICIAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 008/2022
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de OFICIAL DE SAÚDE, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;
- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;
- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 31/05/2022
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS – HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS.
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, Nº. 197. BOQUEIRÃO, SANTOS/SP, CEP 11045-100
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO
ELIANA DOS SANTOS LOPES – 284616552 – 192653488-36 – 1º
ANDRESSA MARIA DE LIRA SANTOS – 416443291 – 338486618-82 – 2º
CARLOS SANTUCCI EKE – 11847012 – 025493838-85 – 3º
CAROLINA CAPUCI CIPRIANI – 449587903 – 377934798-90 – 4º
ROBSON ISO GUINOZA – 439938028 – 368656468-86 – 5º
PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA – 342497078 – 312395518-43 – 6º
NICOLLE CRISTINA FRANCISCO BARELLA – 419977089 – 409068918-09 – 7º
TATIANE GOMES RIBEIRO – 341547190 – 318180608-09 – 8º
LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, Nº. 197. BOQUEIRÃO, SANTOS/SP, CEP 11045-100
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 04 (quatro) vagas/Contrato por Tempo Determinado.